



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO N° 8.516, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Prorroga a pedido, a cessão da servidora pública municipal, à Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de cessão da servidora pública protocolado sob nº do processo nº. 603/2024;

Considerando que o inciso I do art. 119, da Lei nº 2.692/92, permite a cessão de servidores a outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a cessão será para a Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais, órgão público Estadual;

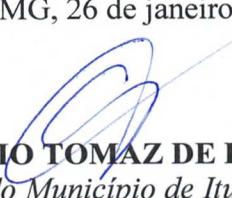
Considerando ainda, que a cessão da servidora será prorrogada sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

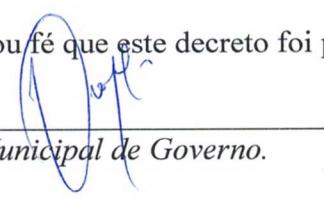
Art. 1º Fica prorrogada a pedido, a cessão da servidora pública municipal **Lucimar Aparecida de Souza** para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, Estado de Minas Gerais, nomeada no cargo de Diretor de Escola, no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2024.

Iturama – MG, 26 de janeiro de 2024.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
26/01/2024


Secretário Municipal de Governo.